

**R E S O L V E:**

lotar EDIENE ALMEIDA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 698/2021-CCG DE 05 DE MAIO DE 2021.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/479154,  
R E S O L V E:  
exonerar ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 01 de maio de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 699/2021-CCG DE 05 DE MAIO DE 2021.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/479154,  
R E S O L V E:  
nomear ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 01 de maio de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 700/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo, no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;  
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 696/2020-CCG, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.157, de 26 de março de 2020, que Instituiu no âmbito da Casa Civil e Órgãos vinculados, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE),  
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar da Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Casa Civil e Órgãos vinculados, os servidores abaixo relacionados:

**Casa Civil**

Delma Soraia de Oliveira Pereira, Matrícula nº 5945573/1 – Membro

**Ouvidoria Geral do Estado - OGE**

Patrícia Maria Corrêa de Lima, Matrícula nº 5825091-6 – Cogestor Setorial do PAE

Art. 2º. Nomear para a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Casa Civil e Órgãos vinculados, os servidores abaixo relacionados:

**Casa Civil**

Jessica Barbosa Argollo, Matrícula nº 5946652/1 – Membro

**Ouvidoria Geral do Estado - OGE**

Arthur Houat Nery De Souza, Matrícula nº 5945970/1 – Cogestor Setorial do PAE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 652892**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 267/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e  
CONSIDERANDO: o processo nº 2021/13838, de 06/01/2021.  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, matrícula funcional nº 1414/ 2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do Contrato nº 07/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, com vigência de 12/04/2021 a 11/04/2022, que tem como objeto, Fornecimento de Alimentos de uso comum (café, leite e açúcar), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 652840**

**PORTARIA Nº 258/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e  
CONSIDERANDO: o processo nº 2021/295094, de 16/03/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 13935/ 1, para a função de fiscal e PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5939659/ 2, para Suplente do contrato abaixo relacionado, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 30/04/2021.

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	OBJETO
11/2021-CCG/PA	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	30/04/2021 a 29/04/2022	Contratação de produtos e serviços por meio do pacote de serviços dos Correios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 652593**

**CONTRATO**

**EXTRATO – CONTRATO Nº 12/2021-CCG/PA.**

CONTRATO: 12/2021 – CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. - CNPJ Nº 03.574.465/0001-44.

ENDEREÇO: Rod SC 355, Nº 511, Sala 101 e 102, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-308, Videira/SC.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Bandeiras do Brasil, Pará e Mercosul, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses,  
FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 28/04/2022.

VALOR: R\$ R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

EXERCÍCIO: 2021.